



Novembro: mês da consciência negra

O dia 20 de novembro é marcado como Dia da Consciência Negra no Brasil. A data marca o dia do assassinato de Zumbi dos Palmares, líder quilombola que organizou a resistência negra durante o período da escravidão no nosso país e que foi um dos responsáveis pelo maior quilombo que já existiu. Os quilombos representaram não só a luta pela libertação da escravidão, como também a luta por uma sociedade melhor e mais justa, com a coletivização da terra e a divisão das posses e alimentos de forma igualitária entre todos.

Apesar de estarmos distantes dessa época, ainda hoje somos marcados pelo preconceito histórico arraigado na nossa cultura, seja descarado ou velado, que faz com que muitos negros e negras não se enxerguem nem se reconheçam. Isso é mais evidente quando vemos, em pesquisas demográficas, quantos se autodeclararam negros(as) ou pardos(as). Também é perceptível quando vemos estudos que mostram que a população negra ainda tem mais dificuldade de acesso à altos cargos nas empresas e governos, e até dentro das universidades, além de ainda receberem

salários menores, apesar de desempenharem função igual e terem mesmo nível de escolaridade de brancos. Também a própria questão estética, que sempre padroniza como belas as mulheres com fenótipo típico de populações europeias, como cabelos lisos, nariz afilado, etc.

Na nossa profissão, um dado também chama atenção: em pesquisa divulgada pelo Cofen em 2015, 53% dos profissionais se autodeclararam pretos ou pardos. Porém, assim como na sociedade como um todo, nossos profissionais também nem sempre se reconhecem assim, o que torna possível que o número real de negros e pardos na nossa categoria seja maior.

Precisamos aprofundar o debate entre os profissionais sobre o combate ao racismo, e uma boa forma de fazermos é sempre levantar a bandeira de datas como o dia 20 de novembro, além de organizarmos debates e seminários sobre o tema. Por isso, esta gestão do Sindicato está trabalhando para, no próximo ano, realizar o 1º Encontro da Enfermagem Negra de Pernambuco.

A ORIGEM DO 13º SALÁRIO

Final de ano chegando e todo mundo só pensa em uma coisa: 13º salário. Chamado também de gratificação natalina, esse direito trabalhista hoje é garantido para todos os trabalhadores formais, seja na rede pública ou privada. Mas você sabe a origem desse benefício?

Equivalente à remuneração mensal, a gratificação natalina foi sancionada em 13 de julho de 1962 pelo então presidente João Goulart. Equivalente à remuneração mensal, a gratificação natalina foi sancionada em 13 de julho de 1962 pelo então presidente João Goulart.

De autoria do deputado Aarão Steinbruch (PTB-RJ), a Lei 4.090/1962 foi proposta em 1959. Na justificativa do projeto de lei, o parlamentar afirmava que as empresas costumavam pagar gratificações aos funcionários perto do Natal. Segundo ele, a lei consolidaria uma situação que era comum entre os trabalhadores da iniciativa privada. Em meio a intensas pressões de entidades empresariais e de sindicatos, a discussão durou três anos.

As entidades empresariais alegavam que a introdução do décimo terceiro salário traria prejuízos para as empresas

e provocariam a extinção de empregos. Os sindicatos ameaçavam greve geral e queriam a aprovação da lei, sem emendas, ainda em 1961. Em dezembro daquele ano, uma greve geral chegou a ser convocada em São Paulo, quando os deputados atrasaram a votação por 48 horas.

A lei só foi aprovada em segundo turno em 24 de abril de 1962 na Câmara dos Deputados e em 27 de junho pelo Senado. Os temores dos patrões não se confirmaram. O décimo terceiro virou uma ferramenta para impulsionar a economia, garantindo elevados volumes de vendas para a indústria e o comércio no fim de ano.

Em 2021, a gratificação injetou R\$ 232 bilhões na economia, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Usando a mesma lógica, não há porque os patrões temerem quebrar ao pagar o piso. O discurso é sempre o mesmo, mas a realidade é que pagar salários dignos aos trabalhadores não quebra as empresas, pelo contrário, pois alimentam o mercado e o consumo é injetam milhões na economia.

ACOMPANHE O SEEPE NAS REDES SOCIAIS



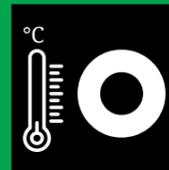
@seepedepernambuco



@seepe



Seepe de Pernambuco



TERMÔMETRO

SEEPE
SINDICATO DOS ENFERMEIROS
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

CUT
CENTRO ÚNICO DE TRABALHADORES DO BRASIL

80
Anos
DA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO
DE ENFERMAGEM NO BRASIL

LUTA DE CLASSES

Publicação do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco

Ano 10 | Edição Novembro 2022 | Gestão Enfermagem em Luta - 2021/2024



FONTES DE CUSTEIO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM DEVEM SER VOTADAS ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO

As entidades de enfermagem seguem a pressão e a luta pela aprovação das fontes de custeio para destravar a Lei 14.434/22 no Supremo Tribunal Federal. O Congresso Nacional tem até o dia 15 de dezembro para aprovar as leis desse ano, e hoje temos dois focos principais: a PEC 27/22, que reloca recursos excedentes de outros fundos nacionais para criar um fundo fixo de custeio para o piso nos níveis federal, estaduais e municipais (apelidado de Fundenf), e o projeto de lei que desonera a folha de pagamento da saúde para custear o piso na rede privada. Confira matéria completa página 02.

O que falta para o piso salarial sair?

Após comemorarmos a vitória da aprovação e sanção da Lei 14.434/22, que estabelece o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, antes que o primeiro salário pudesse cair na conta, fomos surpreendidos com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendendo os efeitos da lei até que fossem definidas as fontes de custeio para o piso. Desde então, as entidades nacionais da enfermagem seguem na batalha junto ao Congresso Nacional para achar soluções para esse impasse.

Primeiro, cumpre destacar que quem entrou com o pedido que deu origem à suspensão do piso foi a rede privada, através da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde), órgão que representa os hospitais privados do país. Vale salientar que não é obrigação do Estado custear as despesas de pessoal da iniciativa privada, visto que essas empresas tem fonte de renda própria e não oferecem nenhum serviço à população para justificar apoio do governo. Até porque são esses mesmos empresários que pregam o tempo todo o Estado Mínimo (por isso defendem veementemente a privatização dos serviços públicos) e também a livre regulação do mercado. Mas quando se trata de reduzir seus lucros (imensos, por sinal), aí eles não querem mais que o mercado se autorregule.

De toda sorte, acatado em partes pelo STF, o pedido não teve seu mérito julgado, ou seja, o objetivo final do processo (inconstitucionalidade do piso) não foi analisado e a liminar apenas suspende temporariamente os efeitos da lei. Foi dado então o prazo de 60 dias para as partes se pronunciarem sobre os impactos no orçamento e as fontes de custeio, para

que então o ministro pudesse julgar a viabilidade da lei (o que até agora não aconteceu).

Agora, deputados, senadores e integrantes do Fórum Nacional das Entidades de Enfermagem trabalham em duas alternativas para garantir custeio para o piso, tanto da rede pública, quanto da rede privada (incluindo filantrópicas e santas casas): a PEC 27/2022 e o PL que prevê a desoneração da folha de pagamento do setor saúde. A PEC iniciou sua tramitação na Câmara dos deputados, enquanto o PL da desoneração está nas duas casas (PL 1.272/22 da autoria da deputada federal Carmem Zanotto e o PL 1.378/22 da autoria do senador Izalci Lucas) – a proposta é que o PL da Câmara seja retirado para que o do Senado possa tramitar com mais velocidade.

A corrida agora é pela aprovação ainda esse ano desses dois projetos. Para isso, eles precisariam tramitar nas duas casas até o dia 15 de dezembro, quando se inicia o recesso parlamentar. Lembrando que a PEC não precisa da promulgação do presidente, mas o PL precisa ainda passar por essa etapa. Porém, apesar do tempo curto, os parlamentares estão otimistas e trabalhando para cumprir o prazo, conforme declarações dos deputados Renildo Calheiros, Carlos Veras, Alice Portugal, Mauro Benevides e Carmem Zanotto, e da senadora Eliziane Gama, com quem o SEEPE esteve dialogando no início de novembro, diretamente de Brasília.

Seguimos atentos e pressionando para que, a partir de janeiro, possamos de fato comemorar com o piso salarial no bolso.

VITÓRIA DOS ENFERMEIROS ADESÃO DA PREFEITURA DO RECIFE

Na primeira gestão do prefeito João Paulo, em 2000, visando já a expansão do PSF na cidade do Recife, a Secretaria de Saúde abriu uma seleção pública interna para que os profissionais que ingressaram no serviço público com jornada de 30h semanais pudessem aderir à jornada de 40h; assim muitos enfermeiros 30h que tinham apenas um vínculo fizeram esta seleção e, a partir data da aprovação, aderiram à nova jornada, recebendo uma gratificação de adesão para compensar as 10 horas semanais que excediam sua jornada original do concurso.

Desde então, em várias negociações o SEEPE solicitava a formalização dessa adesão de maneira definitiva e foi com bastante luta desses enfermeiros e toda a classe que, após diversas tentativas com a gestão, foi possível consolidar esse pleito com a Lei nº 18.894 de 21 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 82 de 25 de agosto de 2022.

Essa foi uma grande conquista desses profissionais, como destaca a enfermeira Sheila Pina, que vivenciou e lutou junto ao Sindicato para que houvesse uma reparação histórica da Prefeitura com as primeiras enfermeiras que colocaram a atenção primária à saúde para funcionar nesta cidade: “A adesão definitiva foi alvo de muita luta do SEEPE juntamente com a categoria para equiparação salarial e garantia de direitos na aposentadoria”, destacou.

O SEEPE reafirma seu compromisso com a luta de todos os enfermeiros e enfermeiras de Pernambuco. Vamos seguir na luta também em Recife, pois ainda há muitas conquistas para serem atingidas. Juntos, somos fortes!



O SEEPE CRESCE EM SUAS PARCERIAS. FIQUE SÓCIO, FORTALEÇA O SEU SINDICATO E GANHE DESCONTOS!

Lazer & diversão



Educação



Saúde



Variedades



Ainda não é sócio? Pois não perca mais tempo!

Entre agora mesmo no site do sindicato (www.seepe.org.br) e faça sua filiação online.



SEDE RECIFE: RUA 13 DE MAIO, 292, SANTO AMARO.
 SUBSEDE CARPINA: RUA OLIVEIRA LIMA 118A, BAIRRO SÃO JOSÉ.
 SUBSEDE CARUARU: RUA AFONSO CELSO, 25, SÃO FRANCISCO. TELEFONE: 081 982979303
 SUBSEDE GARANHUNS: TELEFONE: 081 982386364
 SUBSEDE PETROLINA: RUA DAS LARANJEIRAS, 234, TÉRREO, CENTRO. TELEFONE: 081 981382894

TERMÔMETRO

TELEFONE: (81) 3040-4457 | SITE: www.seepe.org.br |

O jornal O TERMÔMETRO é uma publicação do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco - SEEPE | Gestão Enfermagem em Luta

DIRETORIA: Ludmila Outtes, Joana D'arc de Oliveira, Tatiana Ferreira, Karina Albuquerque, Carmela Alencar, Alice Salvino, Marília Cavalcanti, João Andrade, Débora Bento.

SUPLENTE DIRETORIA: Claudia Almeida, Ana Carla, Amanda Araújo, Vivianne Gomes

CONSELHO FISCAL: Fernanda Lira, Danielle Alencar, Ana Patrícia

SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Gêssica Figuerêdo, Janekalle Barbosa, Helton Bruno

ASSESSORIA JURÍDICA: João Wanick (OAB/PE 26.269)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Emanuele Rodrigues

Envie “ADICIONAR” para

(81) 99953-4130

e receba no WhatsApp notícias do SEEPE

RECEBA INFORMES SOBRE ASSEMBLEIAS, EVENTOS E VISITAS DO SEEPE E FALE COM O SINDICATO SOBRE DENÚNCIAS E PROBLEMAS DO SEU LOCAL DE TRABALHO.



SÓCIO SEEPE AGORA TEM CARTEIRA VIRTUAL

Para ter acesso aos benefícios nos nossos convênios e parcerias, acesse hoje mesmo a área de sócio e baixe sua carteira virtual.

www.seepe.org.br



UMA BREVE CONVERSA SOBRE O



Pra começo de conversa, perguntas... O que é o Previne Brasil? Por que entender esse assunto? O Previne é importante para a Enfermagem? O Sindicato deve mesmo pautar esse assunto?

Começemos respondendo a partir da ultima pergunta. O Sindicato, o SEEPE neste caso, deve sim se envolver com esse assunto porque ele está fazendo parte do trabalho da Enfermagem e, por conseguinte, da possibilidade de formulação de uma portaria municipal para bonificação financeira das Equipes de PSF.

Se a pauta da gestão passa pela bonificação financeira, é preciso então que a Enfermagem e todas as outras categorias profissionais discutam as condições de trabalho da categoria, o SUS e, nele, a Atenção Primária à Saúde, carinhosamente chamada apenas de APS.

Previne Brasil: mecanismo de avaliação e financiamento da APS.

Tendo posto a importância do tema, passa-se à definição. O Previne Brasil é o modo atual de financiamento da APS. Um dos aspectos do mecanismo continua o mesmo: o Ministério da Saúde faz o repasse dos valores monetários devidos a cada Município. Por outro lado, houve modificação de um aspecto estrutural: o Piso de Atenção Básica não é mais o principal fator de financiamento da APS. Essa alteração entrou em vigor com a mesma norma que, praticamente, extinguiu o Núcleo Ampliado de Saúde da Família, o NASF: a Portaria nº 2.079/2019, que instituiu o Previne Brasil.

Essa Portaria definiu que o financiamento da APS deve ser feito a partir da avaliação dos seguintes componentes do Previne Brasil: 1) Captação ponderada; 2) Pagamento por desempenho; 3) Incentivo para ações estratégicas; 4) Incentivo financeiro com base em critério populacional.

Foqemos inicialmente na captação ponderada, pois esta resulta diretamente do trabalho de cadastro das pessoas usuárias no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e na coleta de dados simples (CDS). Além desses, o Município pode, por orientação do Ministério da Saúde, contratar – leia-se terceirizar – outro sistema. O controle de todas as informações é feita pelo Sisab, o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. A partir da avaliação do quantitativo de pessoas cadastradas, o repasse financeiro quanto a esse componente, é processado pelo Ministério da Saúde para os Municípios.

O pagamento por desempenho é o segundo critério para o repasse financeiro a partir da avaliação do alcance das metas estabelecidas a partir dos seguintes indicadores: 1) Proporção de gestantes com o mínimo de seis consultas (gestantes captadas até a 12ª semana); 2) Realização de exames para sífilis e HIV em gestantes; 3) Gestantes com atendimento odontológico; 4) Coleta de citopatológico em uma Unidade de APS; 5) Vacinação contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada em crianças

menores de um ano; 6) Consulta e aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas em um semestre; 7) Consulta e hemoglobina glicada de pessoas com diabetes em um semestre.

O terceiro componente do PREVINE Brasil é o incentivo financeiro com base em critério populacional, cuja definição do valor é publicada anualmente pelo Ministério da Saúde. Por fim, o quarto componente é chamado de Incentivo para ações estratégicas, tais como a Unidade odontológica móvel, atenção à saúde para adolescentes em situação de privação de liberdade dentre mais treze outras possibilidades.

Para além da breve definição...

O Previne Brasil possui outros aspectos; todavia, as quatro que mencionei são centrais por que elas funcionam como “torneiras” por onde o financiamento da APS é repassado do Ministério da Saúde para os municípios.

As “torneiras” do Previne Brasil são essencialmente políticas, embora se apresentem como mecanismos administrativos. O Previne foi elaborado mediante os interesses definidos pela Emenda Constitucional 95/2016 que instituiu um regime fiscal avesso ao investimento do Estado em pessoas e em Políticas Públicas. A partir desse regime o SUS passou do sub para o desfinanciamento. Em acordo com essa orientação política, a primeira medida do Previne Brasil foi suprimir o PAB em vez de incrementá-lo, como se tentou fazer com o PMAQ-AB, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica instituído em 2011. E o processo de instituição do Previne está promovendo a lógica de concorrência entre as Equipes e fazendo com que estas abandonem suas orientações comunitárias e territoriais.

As Secretarias Municipais de Saúde tem repassado para suas Equipes tradicionais e de PSF a pressão que sofrem do Ministério da Saúde. E o fazem, inclusive, evitando o diálogo com quem está na ponta, junto ao usuário, e sem se importar com a descaracterização da APS: uma APS de base comunitária, territorial, integral e coordenadora do cuidado. A pressão da Secretaria de Saúde tem recaído de modo mais explícito sobre Enfermeiras e Enfermeiros que atuam na APS.

Enfermeiras e enfermeiros que integram a APS fazem parte da Sociedade, por isso devem responder à seguinte pergunta: que APS a Enfermagem defende? E, por conseguinte, que financiamento deve dar sustentabilidade a essa APS?

(Esse texto foi uma contribuição do professor Itamar Lages, membro do CEBES).

CONGRESSO NACIONAL SINDICAL DOS ENFERMEIROS ELEGE NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO

Nos últimos dias 09 e 10 de novembro, ocorreu o 12º Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros e Enfermeiras (Conse) na cidade de Brasília-DF, organizado pela Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE). O Congresso teve como tema “Autonomia profissional, universalização dos processos e realidade da assistência” e debateu as principais pautas da categoria, como a implementação do piso salarial nacional, a jornada de 30h semanais e as condições de trabalho em todo o país.

Pernambuco participou com uma delegação de 10 enfermeiros e enfermeiras, eleitos em assembleia realizada pelo Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco (SEEPE), entre diretores da entidade e profissionais da base. Em todo o Congresso foi reforçada a necessidade de ampliar o trabalho de base e a formação política da categoria, principais pilares da organização sindical. Também foi discutido e aprovado o plano de lutas do próximo triênio.

O Congresso serviu também para a realização da eleição da diretoria da FNE, gestão 2022-2025. Com chapa única, a eleição foi por aclamação e contou com uma composição plural, englobando diversos sindicatos de todas as regiões do país. Ludmila Outtes, presidente do SEEPE, foi eleita diretora de políticas de saúde. “Estamos num momento ímpar da categoria, com mobilizações crescentes e aumento da



organização e luta. Para mim é muito importante integrar a nova direção da Federação, que guiará a mobilização nacional em prol de avanços para a enfermagem e toda a classe trabalhadora”, declarou.

NEGOCIAÇÕES DA CCT 2022/2023 AVANÇAM!



Após um longo período sem resposta da nossa pauta, no último dia 11 de novembro o SEEPE esteve reunido com o Sindhospe, sindicato patronal para debater nosso dissídio desse ano. A pauta de reivindicações da categoria, construída em assembleia virtual, foi encaminhada ainda em agosto. Dentre os pedidos, o principal se referia à implementação do piso salarial nacional na faixa inicial salarial (profissionais recém admitidos), com aumento progressivo por tempo de serviço.

Na negociação, que teve a participação de Ludmila Outtes, presidente do SEEPE, Dr. João Wanick, advogado do Sindicato, e Camila Falcão, assessora sindical, a discussão girou em torno do piso salarial. Para o patronal, não é possível discutir a implementação do piso sem a garantia federal das fontes de financiamento. Como explicado pela presidente Ludmila, os projetos que garantem a fonte de custeio, inclusive pra rede privada, devem sair até o dia 15 de dezembro. “Estamos trabalhando com o prazo de implementação no salário de janeiro e estamos confiantes. Está havendo grande mobilização dos deputados e senadores, além, obviamente, das entidades de enfermagem”, declarou.

Acompanhe as redes sociais do SEEPE e fique por dentro das assembleias para repasse do andamento das negociações.